

Câmara de Vereadores
de Santa Clara do Sul

Carta de Serviços

Câmara de Santa Clara do Sul



Câmara de Vereadores de Santo Cloro do Sul



Com o objetivo de aprimorar a comunicação e transparência entre a Câmara de Vereadores e a população e oportunizar que todos os cidadãos tenham acesso a informações importantes relacionadas ao Legislativo, elaborou-se esta Carta de Serviços ao Usuário. BOA LEITURA



COMPOSIÇÃO POLÍTICA

- * A Câmara de Vereadores de Santa Clara do Sul é composta por nove vereadores.
- * A posse dos eleitos ocorre sempre em 1º de janeiro do ano seguinte as eleições.
- * A mesa diretora é composta de presidente, vice-presidente e secretário.
- * O mandato da mesa é fixado em 1 ano, proibida a reeleição para o mesmo cargo.
- * A primeira eleição da mesa ocorre imediatamente após a posse dos eleitos.
- * A renovação da mesa ocorre na primeira sessão de cada ano legislativo.

Ata da Sessão Solene de Posse da 1º Legislatura, em 1º de janeiro de 1993, na sociedade Centro de Reservistas.



SOBRE A CÂMARA

A Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, órgão do Poder Legislativo municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município.

► **PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- Dispor sobre o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Fiscalizar a atuação do Poder Executivo municipal.



ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Santa Clara do Sul atende ao público em sua sede, localizada na Rua Capitão Nicolau Klein, 399, bairro Centro.

Horário de atendimento ao público:

Manhã: de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min;

Tarde: Segunda, Terça e Quinta, 13h30min até às 17h, Quarta-feira: 13h30min até às 19h e Sexta-feira: 13h30min até às 15h

Horário das reuniões plenárias:

Toda quarta-feira, a partir das 18h30min.

Telefone

(51) 3782-1012



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- **Fale conosco:** aqui é possível o contato direto com a Câmara Municipal, para consulta, solicitação, informação, sugestão, etc.
- **Ouvidoria da Câmara Municipal:** aqui é possível enviar elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal. A identificação não é obrigatória. Caso o usuário opte em não fornecer seus dados de identificação, ele receberá uma chave/código para consultar o andamento da sua manifestação.
- **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):** aqui é possível solicitar informação a respeito de diferentes assuntos da competência do Poder Legislativo municipal, tais como administração, educação, saúde, meio ambiente, trânsito e finanças, bem como acompanhar o seu status. Também é possível consultar quantas solicitações foram realizadas em um determinado período.

PORTAL DA CÂMARA
www.santaclaradosul.rs.leg.br



O portal da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul na internet divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:

- **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, códigos municipais, estatutos, leis ordinárias, leis complementares, resoluções, decretos e Regimento Interno.
- **PORTAL LEGISLATIVO:** comissões, consulta e acompanhamento de proposições, atas, agendas, pautas e votações.
- **CONSULTAS:** à legislação municipal, proposição, solicitação de informações, reclamação, denúncia e demais manifestações sobre serviços prestados.
- **ACESSO À INFORMAÇÃO:** Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e Fale Conosco.
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** contas públicas, informações funcionais (agentes públicos, subsídios, remunerações e diárias), licitações, contratos, bens patrimoniais, execução orçamentária, entre outros.
- **OUVIDORIA**



PRINCIPAIS SERVIÇOS

- CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul (www.santaclaradosul.rs.leg.br), clicar no link "Publicações Oficiais", logo após em "Leis Municipais" e, depois, efetuar a pesquisa.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS

Presencialmente ou no portal da Câmara Municipal, é possível consultar as seguintes matérias legislativas:

- Emenda, Indicação, Medida provisória;
- Mensagem, Moção, Parecer;
- Projeto de código;
- Projeto de consolidação de leis;
- Projeto de decreto legislativo;
- Projeto de lei complementar;
- Projeto de lei de conversão;
- Projeto de lei ordinária;
- Projeto de resolução;
- Projeto de emenda à Lei Orgânica;
- Recurso, Requerimento, Veto parcial ou total;
- Iniciativa – Poder Legislativo;
- Iniciativa – Poder Executivo.



COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

- Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, www.santaclaradosul.rs.leg.br, clicar no link “Publicações Oficiais”, logo após em “Matérias Legislativas” e, depois, efetuar a pesquisa.
- A consulta também poderá ser realizada junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal, através do telefone (51) 3782-1012, ou presencialmente.



PRINCIPAIS SERVIÇOS

- DENÚNCIA:

Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Santa Clara do Sul eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo municipal ou relacionada com matéria de sua competência.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

- Pelo formulário eletrônico, através do canal "OUVIDORIA";
- Pelo e-mail camarastaclaradosul@msbnet.com.br;
- Pelo telefone (51) 3782-1012;
- Presencialmente.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 30 (trinta) dias.



PRINCIPAIS SERVIÇOS

- CERTIDÕES E CÓPIAS

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Diretamente na sede da Câmara Municipal (Rua Capitão Nicolau Klein, 399, Centro), junto ao Departamento Legislativo. Informações: camarastaclaradosul@msbnet.com.br e (51) 3782-1012.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 30 (trinta) dias.



PRINCIPAIS SERVIÇOS

► SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

COMO POSSO SOLICITAR?

- No link "OUVIDORIA", "formulário ouvidoria",
- No link "CONTATO", opção "FALE CONOSCO", "formulário Fale Conosco";
- No link "ACESSO À INFORMAÇÃO", opção "SIC", "formulário SIC";
- Presencialmente na Rua Capitão Nicolau Klein, 399, Centro

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

30 (trinta) dias.



Câmara de Vereadores
de Santa Clara do Sul

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
Como posso avaliar os serviços prestados?

É possível encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e elogios para a Ouvidoria da Câmara Municipal, através do portal www.santaclaradosul.rs.leg.br, pelo telefone (51) 3782-1012 ou, ainda, presencialmente.